



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 25/05/2023

Hora: 13:28

EXPEDIENTE N.º 036/2023 Recebido por: Joson Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, possa estar realizando **Levantamento técnico de todas as estradas vicinais de Mostardas.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Mostardas possui mais de 1.900 Km² de área territorial e em torno de 700 Km de estradas vicinais que conectam os 4 Distritos, 5 balneários através da RST 101. Dos pouco mais de 12.000 habitantes, em torno de 30% moram na área rural e nas praias. Desta forma, as estradas vicinais são importantes para o escoamento da produção agrícola, pecuária e silvicultura, além da mobilidade urbana-rural-urbana para acesso a serviços, especialmente, saúde, educação e transporte público. Recentemente, foi concluído o cadastro imobiliário urbano, instrumento que é de fundamental importância para a organização da cidade. Agora, é preciso fazer um mapeamento das estradas vicinais, de forma a ter de forma técnica, dados precisos de cada estrada, pontos críticos e a partir disso, projetar de forma mais efetiva as prioridades de manutenções em cada localidade, de acordo com o perfil socioeconômico e demográfico de cada Distrito. Diante da complexidade deste serviço, é uma ação a ser realizada a médio e longo prazo e de forma gradativa, tendo em vista que, por conta de particularidades será necessário georreferenciamento de trechos específicos.

Mostardas, 25 de maio de 2023.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas